



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

Ordem de Serviço N. 02/2008 – DF, DE 17 DE MARÇO DE 2008

Trata da implantação do registro de ponto por sistema digital na Secretaria Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Pernambuco

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n. 5.010/1966, o Provimento n.45/1970, do Conselho da Justiça Federal, e Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do mesmo Conselho da Justiça Federal,

Considerando a instalação de programa para controle de frequência por meio digital,

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR, a partir do dia 24/03/2008, o ponto digital para os servidores e estagiários remunerados lotados na Secretaria Administrativa.

Art. 2º - Determinar que o Núcleo de Tecnologia da Informação mantenha em arquivo eletrônico todo o acervo referente ao antigo sistema de controle de frequência, sendo por ele responsável até ulterior deliberação desta Diretoria do Foro

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 24/03/2008.

Art. 4º - Publique-se no Boletim Interno da Justiça Federal.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. J. P. de Azevedo', is written over the name and title of the signatory.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro